



SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Resolução

<p>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</p> <p>RD N.º PRE-DAF-027/2021</p>	<p>DATA APROVAÇÃO</p> <p>20/07/2021</p> <p>SECRETÁRIO DA REUNIÃO</p>
<p>ASSUNTO:</p> <p>AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 0291830100 FIRMADO COM A EMPRESA MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. POR MAIS 12 (DOZE) MESES.</p>	
<p>RESOLUÇÃO</p> <p>I - Relatório / Justificativa:</p> <p>O Contrato nº 0291830100, firmado com a Empresa MR Computer Informática LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de impressão departamental, essencial para o desenvolvimento das atividades da SPObras, foi assinado em 20/07/2018, por um período de 36 (trinta e seis) meses, cujo prazo expirará em 20/07/2021.</p> <p>Tais serviços são essenciais para o regular desenvolvimento das atividades executadas pela SPObras, e vem sendo prestados a contento pela Contratada.</p> <p>Desta feita, face à necessidade de continuidade dos serviços de impressão, manutenção e fornecimento de suprimentos e papel, se faz necessária a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses considerando ainda aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 0291830100.</p> <p>O valor previsto para este novo período é de R\$130.599,84 (Cento e trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), data base julho de 2018.</p> <p>Que a prorrogação do contrato nº 0291830100, será economicamente mais vantajosa para SPObras, conforme demonstrado em pesquisa de preço realizada.</p> <p>II – Resolução:</p> <p>Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide:</p> <p>1. Autorizar a renovação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0291830100, firmado com a Empresa MR Computer Informática LTDA., para prestação de Serviços de Impressão departamental, incluindo o fornecimento de equipamentos, manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cilindros, fusores, papel etc.) cujo valor total estimado para este período é R\$130.599,84 (Cento e trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)</p>	

2. Determinar que a Gestão Jurídica adote as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF – 13/07/2021	SIGLA - DATA DAF – 13/07/2021	RD Nº PRE-DAF-027/2021	SIGLA - DATA DAF – 13/07/2021	SIGLA - DATA GJU – 13/07/2021
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 20/07/2021, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 21/07/2021, às 12:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 22/07/2021, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048531584** e o código CRC **A8F888CC**.